

ETICA - COMPATIBILIDADE

Exercício 01

12. Bento é gerente e TOC da sociedade Comércio e Troca de Produtos Informáticos, Lda, que, conforme se pode indiciar pela firma, tem como objecto a comercialização de produtos informáticos. Pode exercer as duas funções simultaneamente?

- a) Sim, desde que o comunique previamente à Direcção da CTOC;
- b) Sim, desde que o solicite, previamente, autorização à Direcção da CTOC;
- c) Não, é incompatível;
- d) Não, o exercício de funções de TOC e gerente ou administrador é sempre incompatível.

Exame	Resposta	Justificação
2007/04	C	14º nº1 &º2 COD

Exercício 02

17. Na perspectiva do Estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas um funcionário público pode exercer as funções de Técnico Oficial de Contas?

- a) Sim, se exercer funções de fiscalização de contas em organismos da Administração Central, Regional ou Local;
- b) Sim, se exercer a profissão de Técnico Oficial de Contas na Administração Pública e não existir conflito de interesses;
- c) Não, existe desde logo incompatibilidade;
- d) Nenhuma das anteriores.

Exame	Resposta	Justificação
2007/04	B	14º nº2 COD

Exercício 03

15. O exercício simultâneo das funções de TOC e membro do Conselho Fiscal de uma sociedade anónima é incompatível. Esta afirmação é:

- a) Verdadeira;
- b) Falsa;
- c) O exercício simultâneo destas funções depende de autorização prévia da Direcção da CTOC;
- d) O exercício simultâneo destas funções deve ser comunicado à CMVM.

Exame	Resposta	Justificação
2007/07	A	14º n.º1 & 2º COD

Exercício 04

4. Diogo é gerente de uma sociedade unipessoal por quotas que se dedica à venda de programas informáticos e manuais de contabilidade. Existe alguma incompatibilidade no exercício simultâneo destas funções com as funções de TOC da mesma sociedade?

- a) O exercício das duas funções é incompatível;
- b) Atendendo a que estamos perante uma sociedade unipessoal, não existe qualquer incompatibilidade;
- c) Não existe qualquer incompatibilidade porque o objecto da sociedade está relacionado com o exercício da actividade de TOC;
- d) Não existe qualquer incompatibilidade desde que Diogo comunique, previamente, esta situação à DGCI e à Direcção da CTOC.

Exame	Resposta	Justificação
2007/11	A	14º n.º1 & 2º COD

Exercício 05

3. O exercício das funções de TOC e de Inspector de Finanças é incompatível.

Esta afirmação é:

- a) Falsa;
- b) Verdadeira;
- c) O exercício simultâneo destas funções depende de autorização prévia da Direcção Geral de Impostos;
- d) O exercício simultâneo destas funções depende de autorização prévia da Direcção da CTOC.

Exame	Resposta	Justificação
2008/03	B	14º nº1 &º2 COD

Exercício 06

1. António é gerente de uma sociedade de prestação de serviços de contabilidade e consultadoria fiscal. Existe alguma incompatibilidade no exercício simultâneo destas funções com as de TOC da mesma sociedade?

- a) Não existe qualquer incompatibilidade;
- b) Não existe qualquer incompatibilidade desde que António comunique previamente esta situação à Direcção da CTOC;
- c) O exercício simultâneo das funções de gerente e TOC são incompatíveis, nos termos do Código Deontológico;
- d) O exercício destas duas funções é incompatível porque a independência do TOC é afectada pelo exercício de funções de gestão.

Exame	Resposta	Justificação
2008/06	A	14º nº1 &º2 COD

Exercício 07

22. José é sócio da sociedade Produtos Informáticos, Lda. que tem por objecto social a venda de computadores. Pode ser simultaneamente TOC desta sociedade?

- a) Sim, não há qualquer incompatibilidade;
- b) Não, é incompatível;
- c) Sim, se solicitar previamente autorização ao Conselho Disciplinar;
- d) Sim, desde que renuncie à distribuição de lucros.

Exame	Resposta	Justificação
2008/11	A	14º nº1 &º2 COD

Exercício 08

13. O exercício de funções de TOC e membro do Conselho Fiscal é compatível?
- a) Não, existe um conflito de deveres;
 - b) Compete à Ordem dos ROC pronunciar-se sobre a eventual incompatibilidade;
 - c) Sim, não há qualquer incompatibilidade;
 - d) Não, o exercício das funções de TOC exige total exclusividade.

Exame	Resposta	Justificação
2009/03	A	14º nº2 COD

Exercício 09

8. É incompatível o exercício de funções de TOC e:
- a) Gerente de um Gabinete de Contabilidade;
 - b) Sócio de um Gabinete de Contabilidade;
 - c) Sócio ou accionista de uma sociedade comercial;
 - d) Administrador de uma sociedade anónima.

Exame	Resposta	Justificação
2009/06	D	14º nº1 &º2 COD

Exercício 10

1. O exercício das funções de TOC e de Inspector da Inspeção-Geral de Finanças é incompatível. Esta afirmação é:
- a) Falsa;
 - b) O exercício simultâneo destas funções depende de autorização prévia do Ministro das Finanças;
 - c) Verdadeira;
 - d) O exercício simultâneo destas funções depende de autorização prévia da Direcção da CTOC.

Exame	Resposta	Justificação
2009/10	C	14º nº2 COD

Exercício 11

21. Bento é sócio e TOC da sociedade Comércio e Troca de Produtos Informáticos, Lda, que, conforme se pode verificar pela firma, tem como objecto a comercialização de produtos informáticos. Pode exercer as duas funções simultaneamente?

- a) Sim, não há qualquer incompatibilidade;
- b) Sim, desde que o solicite, previamente, autorização à Direcção;
- c) Não, é incompatível;
- d) Não, o exercício de funções de TOC e gerente ou administrador é sempre incompatível.

Exame	Resposta	Justificação
2009/10	A	14º nº1 &º2 COD

Exercício 12

25. É incompatível o exercício de funções de TOC e:

- a) Gerente de uma sociedade de contabilidade;
- b) Gerente de uma sociedade de profissionais;
- c) Sócio ou accionista de uma sociedade comercial;
- d) Membro do órgão de fiscalização de uma sociedade anónima.

Exame	Resposta	Justificação
2010/06	D	14º nº1 &º2 COD

Exercício 13

QUESTÃO 50.:

Bento é gerente e TOC de uma sociedade que se dedica exclusivamente à organização de eventos sociais. Pode exercer as duas funções simultaneamente?

- a) Sim, desde que o comunique previamente ao Conselho Diretivo.
- b) Sim, desde que solicite previamente autorização ao Conselho Diretivo.
- c) Não, é incompatível.
- d) Não, o exercício de funções de TOC e gerente ou administrador é incompatível no caso em apreciação.

Exame	Resposta	Justificação
2011/06	C	14º nº1 &º2 COD

Exercício 14

O Sr. José Silva, face à dinâmica de crescimento da All-Clean Lda., até já considera a hipótese de transformar a sociedade em sociedade anónima e, neste caso, está a estudar a solução fiscal único versus conselho fiscal. Caso opte pela solução conselho fiscal é sua intenção convidar o TOC Dr. João Santos para integrar este órgão social.

QUESTÃO 23.:

“O exercício simultâneo das funções de TOC e de membro do conselho fiscal de uma determinada entidade é incompatível”.

- a) A afirmação é falsa.*
- b) A afirmação é verdadeira.*
- c) A definição da eventual incompatibilidade depende de um parecer prévio do conselho diretivo da OTOC.*
- d) O exercício simultâneo destas funções depende de autorização prévia da Assembleia Geral da entidade a quem o TOC presta serviços.*

Exame	Resposta	Justificação
2011/10	B	14º nº1 &º2 COD

NOTAS

A incompatibilidade existe quando combina as funções de gerência e TOC numa sociedade que não seja as referidas no Regulamento de inscrição das STOC e Sociedades de contabilidade. Pode no entanto ser sócio e TOC de uma sociedade. O Exercício é sem dúvida o destaque para tirar quaisquer dúvidas.